



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 455/21

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021, e na Instrução Normativa nº 002/2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, celebrado entre o município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Vitor Rubens Mariotoni Coppi	1740	102.493.168-46
Fiscal	Vitor Rubens Mariotoni Coppi	1740	102.493.168-46
Gestor-Substituto	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89
Fiscal-Substituto	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89

CONTRATO	113/2021 - Vigência: 17/11/2021 a 16/11/2022
Processo:	2021/007376
Fornecedor:	GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 12.396.915/0001-47
Objeto:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA CEMPI MARIA BUENO DE AMOEDO CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DIAS REIS, NO ALTO DO MIRANTE, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL DA RESPECTIVA CONCORRÊNCIA.

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de novembro de 2021.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 455/21

FOI PUBLICADA(O) em 04/12/21

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria